



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2026

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **UMJ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.131/0001-55, sediada na Rua Joana Darc, nº 5804, Bairro Centro, Porto Velho - RO, CEP: 76.919-000, presta serviços a esta Autarquia com observância aos ditames contratuais.

O objeto do serviço consiste na contratação de serviços continuados de limpeza predial, asseio e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Unidade Técnica do Ibama em Vilhena/RO, conforme o Contrato Administrativo nº 05/2024, Processo Administrativo nº 02024.003536/2024-10, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, com vigência iniciada em 05/08/2024 e atualmente em pleno vigor.

Atestamos que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, em total conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas técnicas vigentes, demonstrando a referida empresa plena competência técnica, comprometimento e pontualidade. Ressaltamos que, até a presente data, a conduta da contratada é considerada satisfatória, não constando em nossos registros fatos que desabonem sua qualificação técnica ou o cumprimento de suas obrigações junto a este Instituto.

Porto Velho - RO, 07 de abril de 2026.

Elaborador:

(assinado eletronicamente)

RONALDO ANDRÉ BEZERRA SALTON

Chefe da Divisão de Administração e Finanças
DIAFI-RO

Superior:

(assinado eletronicamente)

CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES

Superintendente do IBAMA-RO
Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia - SUPES/RO



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ANDRÉ BEZERRA SALTON**, **Chefe de Divisão**, em 07/04/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES**, **Superintendente**, em 07/04/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **26842327** e o código CRC **B59D3B3C**.